



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

|          |           |
|----------|-----------|
| Fls: N°  | 10        |
| Proc: N° | 1405/2019 |

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

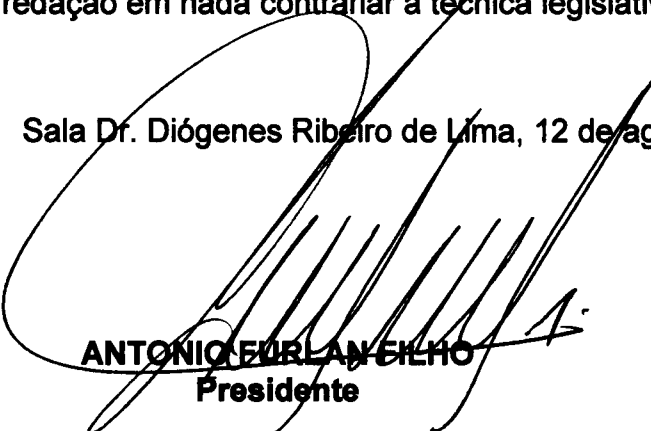
### PARECER

069/2019

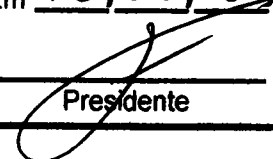


Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº16/2019, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera a Lei Complementar Nº434, de 14 de agosto de 2018, que estrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Barueri e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de agosto de 2019

  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente

  
**FRANCISCO DOS REIS VILELA**  
Vice-Presidente

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri                                                                       |
| Anexar ao Projeto de Origem.                                                                      |
| Em <u>13/08/2019</u>                                                                              |
| <br>Presidente |

**REINALDO APARECIDO CAMPOS**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-ABR-2019 10:45 002353 1/2

